



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



## JUSTIFICATIVA

Vários cidadãos residentes nesta cidade relataram a falta de informação dos supermercados no tocante as promoções de produtos perecíveis com datas próximas ao vencimento colocados à disposição do consumidor.

Essa situação coloca em risco a população, porque nem sempre o consumidor está atento a validade do produto, portanto, ficando passível de consumo após sua validade, fato este, por falta de clara informação na hora da compra.

Não se levanta a hipótese de venda com validade vencida, pois esta é proibida por lei, mas sim, a clara informação ao consumidor de que o produto que está adquirindo está com data próxima ao vencimento e, portanto, orientando-o de que deverá consumir dentro do prazo da validade.

Por oportuno, vale destacar que esta orientação possibilita que o consumidor compre o produto em promoção com a cautela necessária sobre a quantidade adquirida, pois não terá muito tempo para consumi-la.

Vale ressaltar ainda o caráter que a norma traz em si no tocante ao respeito ao consumidor. Essa medida visa garantir ao consumidor uma compra consciente. Neste sentido, tendo em vista o alcance social da iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária.

Câmara Municipal de Monte Mor SP 02 de dezembro de 2019.

  
**WALTON ASSIS PEREIRA**

Vereador – PDT